



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 120/2019

RESTRIÇÕES DE TRÂNSITO E ESPLANADAS

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

FAZ SABER, que no período entre **20.JUN.2019** e até **30.SET.2019**, haverá trânsito condicionado, a veículos automóveis e ciclomotores, das **20:00 horas às 02:00 horas**, nas seguintes artérias da vila de Almodôvar: -----

- **Rua Dr. João de Brito Camacho.** -----

- Que estes condicionalismos ao trânsito visam possibilitar a implementação de esplanada, no período de verão e o consequente livre-trânsito de peões. -----

- Que os residentes, poderão retirar os sinais impeditivos da instalação, para sair e entrar, não podendo interferir com a esplanada. Deverão igualmente voltar a recolocar os sinais. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 14 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/